



DECRETO Nº. 126/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ARLETE MARISTELA TREVISAN PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **ARLETE MARISTELA TREVISAN**, portadora do CPF nº. 017.443.679-30, RG nº. 2.948.7307 SSP/SC, para o Cargo de Diretora de Departamento de Educação, com lotação junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Nível CC – 03, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de julho de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

